

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 690, DE 5 DE JULHO DE 2012.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.951

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 460, de 18 de maio de 2012, para considerar **Marco Antônio Carvalho**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de julho de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 5 dias do mês de julho de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente